

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



2
-4

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1454

PROJETO DE LEI Nº 44/83

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de / Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

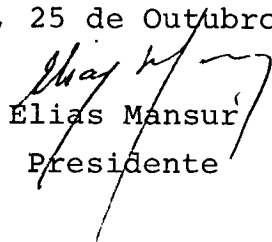
VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO

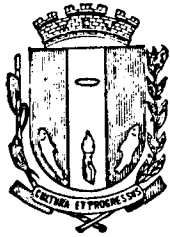
07.09 4120 10585751.001-Equip.Mat.Permanente.Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Outubro de 1.983.


Elias Mansur
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3
/

- PROJETO DE LEI Nº 44/83

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO

07.09 4120 10585751,001-Equip.Mat.Permanente Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de outubro de 1.983.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de Out de 1983

DR. FAUSTO VICTORELLI
- DR. FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Mig V 7
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 10 de 1983

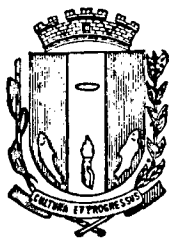
Mig V 7
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouza, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de Out de 1983

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 10 de 1983.

Mig V 7
Presidente

Mig V 7
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

4
/

- J U S T I F I C A T I V A -

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar na importância de Cr\$... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

A finalidade da propositura é possibilitar que a Municipalidade possa adquirir um tanque térmico para depósito de asfalto, uma vez que contamos com apenas um desse tipo de equipamento e, com a nova aquisição, maior quantidade de asfalto poderá ser armazenado, o que vale dizer será dinamizados os serviços asfálticos da cidade.

Face a exposição supra e alcance da matéria, para a proposição ora remetida, vimos requerer a tramitação de urgência de que trata o artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

Na convicção de que o projeto ora encaminhado merecerá a melhor acolhida por parte dessa Colenda Câmara, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

- DR. FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

PI, OUT, 25, 83



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



5
~~A~~

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 44/83, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verba orçamentária no montante de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinada a aquisição de um tanque térmico para depósito de asfalto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1983.

Orlando Alves Ferraz

Presidente

Antenor Franceschini

Relator

Geraldo Sebastião Pavão

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

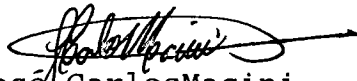



6
/

PARECER Nº _____

Examinando o Projeto de Lei nº 44/83, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verba - orçamentária no montante de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões - de cruzeiros), destinada a aquisição de um tanque térmico para depósito de asfalto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1983.


José Carlos Macini
Presidente


a Ademir Alves Lindo
Relator

Orlando Pion
Membro